



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, inciso I do art. 72, e art. 209, do Regimento Interno, determino a leitura do Ofício nº 10/2025, de autoria da Entidade, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Ofício à seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

